



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA Nº 153/2010**  
De 03 de setembro de 2010.

**ALTERA TEMPORARIAMENTE A  
PORTARIA 059/2009 DE 27 DE JANEIRO DE  
2009.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

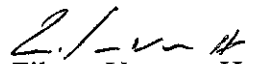
**Art. 1º - ALTERAR** temporariamente a Portaria da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para cobrança de ITBI sob nº 059/2009 de 27 de janeiro de 2009 em razão do Presidente da mesma encontrar-se em férias desde o dia 01 de setembro de 2010, passando o 1º Membro a exercer a função de Presidente.

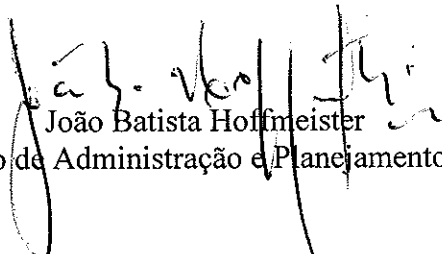
**Art. 2º -** Esta portaria terá validade somente pelo período de férias do Servidor Presidente titular da referida comissão, período compreendido entre os dias 01 a 30 de setembro de 2010.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Administração e Planejamento

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 153/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 03/09/2010

Responsável: 

